

3 - o Convênio ICMS-95/97 altera o Convênio ICMS-156/94, que dispõe sobre o uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF por contribuinte do ICMS, para permitir a utilização de equipamento destinado ao treinamento dos funcionários do estabelecimento usuário, desde que o mesmo possua Modo de Treinamento (MT);

4 - o Protocolo ICMS-29/97 altera o Protocolo ICMS-05/91, de 1.º.3.91, que dispõe sobre a remessa de extrato ou óleo de café para armazenagem e posterior exportação, com suspensão do imposto, para efeito de inclusão de outra empresa de armazém geral destinatária;

5 - o Protocolo ICMS-30/97, altera o Protocolo ICM-11/95, que dispõe sobre as operações com cimento sujeitas ao regime da substituição tributária, para incluir os Estados do Maranhão, Mato Grosso, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins às disposições do mencionado Protocolo ICM-11/85, uma vez que esses Estados são signatários do Protocolo ICM-2/87, de 24.2.87, que dispõe sobre a mesma matéria e que fica revogado a partir da entrada em vigor, 1.º.11.97, do protocolo que se comenta.

Finalmente, o artigo 3.º dispõe sobre a vigência dos dispositivos comentados.

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

Excelentíssimo Senhor

Doutor MÁRIO COVAS

Digníssimo Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 14-10-97

Nomeando, com fundamento no art. 10 da Lei 5.918-60 e art. 5.º dos Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, aprovados pelo Dec. 40.132-62, Mohamed Kheder Zeyn, para exercer a função de Vice-Presidente da aludida Fundação.

Despachos do Governador, de 14-10-97

No processo SCTDE-344-84 em que é interessada a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico sobre recondução de membros da Comissão Processante Permanente: "Diante da Exposição de Motivos 7-97, oferecida pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e, nos termos dos arts. 278, § 1.º e 279, da Lei 10.261-68, aprovo recondução de Silvio Meira Campos Arruda, RG 3.627.842, Procurador do Estado, e de Norma Regina Bueno Corrêa, RG 3.651.478, Executivo Público I, para, sob a presidência do primeiro, continuarem integrando a Comissão Processante Permanente daquela Secretaria de Estado, por mais 2 anos."

No processo SS-27.680-94 sobre despesa pública: "À vista dos elementos constantes dos autos, da representação do Secretário da Saúde e do parecer 1.079-97 da AJG, autorizo o pagamento, a título indenizatório, das despesas efetuadas no período de 1.º.4 a 31-5-95, no valor de R\$ 30.425,79, correspondente à prestação de serviços de limpeza pela empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Gerais Ltda., no ERSA-11, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SS-27.134-94 sobre despesa pública: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, de representação do Secretário da Saúde e dos termos do parecer 1.068-97, da AJG, autorizo o pagamento, a título indenizatório, das despesas efetuadas no período de 1-4 a 19-9-95, no valor de R\$ 142.935,14, correspondentes à prestação de serviços de lavanderia pela empresa Martins e Lococo Lavanderia Ltda., no Hospital Interlagos, sem cobertura contratual, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo SS-29.618-94 - c/ ap. SS-1.854/95 sobre despesa pública: "À vista dos elementos que instruem estes autos, notadamente das manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Saúde e do parecer 1.134-97, da AJG, autorizo o pagamento a título indenizatório da importância de R\$ 175.871,92 à empresa Belfort Segurança de Bens e Valores S/C Ltda., referente a serviços de vigilância prestados sem cobertura contratual ao Estado - UBS - Hospital Geral de Taipas, no período de 3-4 a 6-6-95, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à matéria."

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no 1.º andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a trigésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. EDUARDO JOSÉ BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, acompanhado de Assessores e Diretores, Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, acompanhado de seus Assessores, Dr. CESARE MANFREDI, Presidente da CPFL, acompanhado de seus Assessores, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", acompanhado dos Técnicos que integram o Escritório, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, Representantes da Procuradoria Geral do Estado, além dos Coordenadores e Especialistas que integram o Consórcio Máxima/ Morgan Stanley/ SBC Walburg/ Omega, contratado para a execução dos serviços de avaliação econômica-financeira e modelagem de venda da ELETROPAULO, CESP e CPFL. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente passa a palavra ao Secretário de Energia que solicita ao Consórcio responsável pelo Serviço "B" que dê início à exposição sobre o andamento dos trabalhos realizados nas empresas do setor elétrico paulista. Iniciando a exposição o Consórcio contratado passa às mãos dos membros do PED um sumário sobre os trabalhos realizados na CPFL, bem como na CESP e na ELETROPAULO. Considerando a exposição feita e as razões apresentadas pelo Consórcio, decide este Conselho Diretor, após analisar e discutir os modelos apresentados para cada uma das empresas do setor elétrico paulista, recomendar ao Senhor Governador do Estado, nos termos da Lei 9.361/96 que: i) o modelo de privatização da Companhia Paulista de Força e Luz-CPFL seja o de venda em uma única empresa; ii) que inicialmente seja criada na CESP uma subsidiária de geração (Pardo) e uma única empresa para distribuição; iii) que a ELETROPAULO seja cindida em quatro empresas, vale dizer, uma de geração, uma de transmissão e duas empresas de distribuição. Decide, ainda, este Conselho Diretor recomendar ao Senhor Governador o cronograma de venda da CPFL. Deixamos consignado nesta Ata que durante a exposição do Consórcio Consultor, o Conselho Diretor do PED contou com a honrosa participação do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, que após tomar conhecimento do andamento dos trabalhos realizados e das recomendações deste Conselho Diretor, manifestou-se favoravelmente à proposta de venda da CPFL, vale dizer, decidiu que a CPFL seja vendida em uma única empresa e aprovou o cronograma proposto para a mesma, bem como acatou as recomendações iniciais do Conselho Diretor quanto a modelagem de privatização tanto da CESP (Pardo) como da ELETROPAULO. Dando continuidade aos trabalhos, ficou decidido que o Escritório "Energia São Paulo", será responsável pela negociação com o DNAEE dos contratos de concessão, bem como pelos estudos de desmembramento dos contratos de suprimento da CESP e Itaipú; quanto a venda aos empregados, o Conselho Diretor indica para participar das reuniões com o Consórcio o Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA; quanto a possibilidade de financiamento do BNDES ao comprador é indicado pelo Conselho Diretor, para efetuar as tratativas, o Senhor Secretário de Energia, Dr. DAVID ZYLBERSTAJN. Diante da solicitação formulada pelo Senhor Secretário de Energia expressa através do Ofício n.º 0411/97, este Conselho Diretor substitui do Grupo Técnico de Trabalho da ELETROPAULO o Sr. Francisco

Campizzi Busico pelo Sr. Miguel Galego Garcia. Nada mais restando a este Conselho tratar na presente reunião, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dr. Eduardo José Bernini
Dr. Andréa Matarazzo
Dr. Cesare Manfredi
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no 1.º andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e como convidados, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. EDUARDO JOSÉ BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, acompanhado de Assessores e Diretores, Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, acompanhado de seus Assessores, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", acompanhado dos Técnicos que integram o Escritório, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, Representantes da Procuradoria Geral do Estado, além dos Coordenadores e Especialistas que integram o Consórcio Máxima/ Morgan Stanley/ SBC Walburg/ Omega, contratado para a execução dos serviços de avaliação econômica-financeira e modelagem de venda da ELETROPAULO, CESP e CPFL. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente passa a palavra ao Secretário de Energia que informa que o "Road Show" da CPFL iniciará-se no dia 25 de agosto, após o que solicita ao Consórcio responsável pelo Serviço "B" que dê início à exposição sobre o andamento dos trabalhos realizados junto à ELETROPAULO e a CESP. Diante da exposição feita, bem como das discussões levantadas e, considerando a necessidade de adequação dos cenários que se apresentam face as últimas privatizações, o Consórcio entende que as recomendações trazidas, nesta oportunidade, a este Conselho são preliminares, carecendo, ainda, de um estudo mais detalhado. Assim sendo, diante dos estudos que ainda serão necessários e que poderão impactar o modelo de privatização a ser sugerido, fica desde já agendado que este Conselho Diretor, juntamente com os membros do Consórcio contratado, reunir-se-ão no próximo dia 12 de agosto. Nada mais restando a este Conselho tratar na presente reunião, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Fernando Maida Dall'Acqua
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dr. Eduardo Soares
Dr. Eduardo José Bernini

Dr. Andréa Matarazzo
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos oito dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, no 1.º andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e como convidados, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes acompanhado de técnicos da respectiva Secretaria, bem como da DERSA e do DER, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador de Gestão Estratégica, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", acompanhado dos Técnicos que integram o Escritório, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, além de Representantes da Procuradoria Geral do Estado. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente passa a palavra ao Secretário de Transportes que apresenta andamento das licitações para concessão das diversas malhas rodoviárias no Estado de São Paulo, do Porto de São Sebastião, além do andamento do processo envolvendo a FEPASA, em tramitação junto ao Governo Federal, bem como coloca em discussão o posicionamento da Pasta no que concerne aos respectivos processos. Assim sendo, diante das colocações feitas, o Conselho Diretor recomenda ao Secretário de Transportes dar continuidade aos processos de concessão dos Sistemas Anchieta-Imigrantes e Anhanguera-Bandeirantes nos moldes propostos. Nada mais restando a este Conselho tratar na presente reunião, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Michael Paul Zeitlin
Dr. Fernando Maida Dall'Acqua
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho
Dr. Eduardo Soares
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos doze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete do Vice-Governador, no Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa
Gerente de Redação - Wanderlei Midei

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 291-3344

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 426
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL — Telefone 825-6101 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA — (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (019) 233-5117 - Fax (019) 233-2859 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA — (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS — (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA — (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR PRESIDENTE
SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
C.G.C. 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 291-3344 - Fax (011) 692-3503

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br